

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE, 24 de

Julho

de 1.9 84

FLS.

1

MATRÍCULA

65025

65025  
MATRÍCULA

BAIRRO: CRISTO REDENTOR QUARTEIRÃO 56.

CUSTO: CR\$290.481,87.

IMÓVEL: O espaço-estacionamento número 11 do edifício sob número 650 da Avenida do Forte, descoberto, localizado no primeiro pavimento, com acesso pela direita de quem da dita Avenida do Forte, olhar o edifício, o sétimo à direita da circulação de veículos, possuindo 12,00 metros quadrados de área real privativa e 13,57 metros quadrados de área real total (a diferença entre as áreas reais privativa e total corresponde a área real de uso comum de divisão não proporcional), correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,001053 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

O terreno distando 167,90m da Rua Potengi, medindo 28,00m de frente, ao oeste, à Avenida do Forte, entestando no fundo com imóvel de destinação pública, dividindo-se, por um lado, onde mede 91,27m com terreno que é ou foi de Dinarte Pereira Nunes, e pelo outro lado, onde mede 87,85m com terreno que é ou foi de Francisco Ernesto Comparsi. TÍTULO AQUISITIVO: registrado na matrícula 34320 em data de 13.10.1982, e posteriormente na matrícula 54985. PROPRIETÁRIA: Goldshtein - Administração e Incorporações Ltda., com sede nesta Capital, CGC sob número 87.944.781/0001-50. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.1.65025 .Porto Alegre,24.07.1984.Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 17.05.1984, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, item 4 combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações decorrentes da Lei 6216 de 30.06.1975. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.2.65025 .Porto Alegre,24.07.1984.O imóvel desta matrícula, juntamente com as demais unidades do edifício, acham-se hipotecadas ao UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, CGC 89.523.781/0001-02, para garantia de um empréstimo de CR\$370.607.656,00, vencível em 20.11.1984, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód. Civil: CR\$40.000.000,00. Tudo conforme contrato particular de 20.09.1983, registrado sob nº 02 da matrícula 54985, em data de 24.11.1983. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.3.65025. Porto Alegre,21.02.1985. Por contrato particular de 25.09.1984, o credor autorizou a liberar da hipoteca mencionada na averbação nº 02, o imóvel desta matrícula. Dat.4. A escrevente autorizada:

R.4.65025. Porto Alegre,21.02.1985. Por contrato particular de 25.09.1984, foi o imóvel vendido para Alvaro Roberto Garcia Moran e sua esposa Tania Mara Elias Moran, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, domiciliados nesta Capital, CIC 295.507.180-34, pelo preço de CR\$25.012.000, Avaliação: CR\$34.523.000, juntamente com o i-

\*\*\*\*\*  
CONTINUA NO VERSO

.....Continua na próxima página



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

65025

móvel da matrícula 64989.Dat.4. A escrevente autorizada:

R.5.65025.Porto Alegre,21.02.1985.Por contrato particular de 25.09.1984, foi o imóvel hipotecado para Goldsztein Administração e Incorporações Limitada, com sede nesta Capital, CGC 87.944.781/0001-50, para garantia de um empréstimo de CR\$22.510.000, pelo prazo de 276 meses, aos juros de -- 9,3% ao ano.Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod.Civil: CR\$25.000.000, juntamente com o imóvel da matrícula 64989.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.6.65025.Porto Alegre,21.02.1985.Por contrato particular de 25.09.1984, a credora cedeu e transferiu para UNIBANCO Crédito Imobiliário S/A. Sul, com sede nesta Capital, CGC 89.523.781/0001-02, todos os direitos creditórios da hipoteca registrada sob nº 05.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.7.65025.Porto Alegre,21.02.1985.Em data de 25.09.1984, o credor emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº 05.Dat.4. A escrevente autorizada:

R.8.65025.Porto Alegre,10.06.1998.Por certidão passada em 26.11.1997, no 16º Cartório Cível desta Capital, protocolada sob número 364996, em data de 15.05.1998, extraída dos autos da ação de execução de títulos número 01196446411, aditada por outra de 06.04.1998 do mesmo Cartório, protocolada sob número 364997, em data de 15.05.1998, **foi a parte ideal de 50% do imóvel relativa a meação de Alvaro Roberto Garcia Moran penhorada** pelo Banco do Brasil S/A., com sede Brasília - DF, inscrito no CGC sob número 00.000.000/0001-91, **na ação movida contra Pelprint Comércio e Representações Ltda.**, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob número 94.796.000/0001-93; Peterson Dorneles Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF número 617.630.630-20, domiciliado nesta Capital; e Vitor Castillo, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF número 417.038.550-00, domiciliado nesta Capital, e o proprietário. Valor da causa: somando em 28 de agosto de 1996 R\$15.883,05, bem como demais encargos de Lei. CUSTAS:9,22-URE. (Prov.62/94 CGJ). Dat.4/2. A Registradora Substituta.

Av.9.65025.Porto Alegre,12.06.2002.A requerimento do credor, datado de 31.07.2001, protocolado sob nº 429179, em data de 21.05.2002, com retorno em 23.05.2002, instruído com prova hábil, Unibanco Crédito Imobiliário S.A. - Sul, teve sua denominação social alterada para Unibanco-Crédito Imobiliário S/A. CUSTAS:1,00-URE.Dat. 02/1. A Registradora Substituta.

Av.10.65025.Porto Alegre,12.06.2002.A requerimento do credor, datado de 31.07.2001, protocolado sob nº 429179, em data de 21.05.2002, com retorno em 23.05.2002, instruído com

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página

65025  
MATRÍCULA
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 12 de junho de 2002

FLS.  
2MATRÍCULA  
65025

prova hábil, Unibanco Crédito Imobiliário S.A., foi incorporado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., CNPJ 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo - SP. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 02/1. A Registradora Substituta:

Av. 11.65025. Porto Alegre, 12.06.2002. Por termo particular de 31.07.2001, protocolado sob nº 429178, em data de 21.05.2002, com retorno em 23.05.2002, o credor autorizou o cancelamento da cédula hipotecária averbada sob nº 7, a qual deixou de ser apresentada por ter sido extraviada. CUSTAS: 2,00-URE. Dat. 02/1. A Registradora Substituta:

Av. 12.65025. Porto Alegre, 12.06.2002. Por termo particular de 31.07.2001, protocolado sob nº 429179, em data de 21.05.2002, com retorno em 23.05.2002, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5. CUSTAS: 2,00-URE. Dat. 02/1. A Registradora Substituta:

Av. 13.65025. Porto Alegre, 29.12.2003. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Provimento nº 01/98 - Art. 360 - Parágrafo 4º da CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 105543038, da 2ª Vara Cível Foro Central - 2º Juizado, desta Capital, protocolada sob número 457453, em data de 11.12.2003. EMOLUMENTOS: 1,00-URE. Dat. 2/1. A Registradora Substituta:

R. 14.65025. Porto Alegre, 02.03.2004. Por certidão passada em 21.11.2003, na 2ª Vara Cível Foro Central - 2º Juizado desta Capital, protocolada sob número 459848, em data de 13.02.2004, extraída dos autos do processo nº 105543038, **foi o imóvel penhorado pelo Banco Econômico S/A - em liquidação extrajudicial, CNPJ 15.124.464/0001-87, com sede em Salvador-BA, por determinação da Exma. Sra. Dra. Elizabeth Gonçalves Tavaniello, Juíza de Direito, na ação movida contra Pelprint Comércio e Representação Ltda.; Walter Surita e Álvaro Roberto Garcia Moran, já qualificado. Valor da ação: R\$51.431,05 (07.09.2000).** EMOLUMENTOS: 14,32-URE. Dat. 3/3. O Escrevente Autorizado:

Av. 15.65025. Porto Alegre, 30.11.2006. De acordo com mandado datado de 09.10.2006, da Exma. Sra. Dra. Elizabeth Gonçalves Tavaniello, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, protocolado sob número 508295, em data de 24.11.2006, extraído dos autos do processo número 001/1.05.0075225-0, foi determinado o **cancelamento da penhora** registrada sob número 14, motivo pelo qual fica também cancelada a averbação nº 13. Emolumentos: 6,53-URE = R\$110,55, nesta data. Dat. 1/1. Escrevente Autorizado:

R. 16/65.025. Porto Alegre, 18.05.2017. Prenotado sob nº 731337 em 09.05.2017.

**PENHORA**

continua no verso

Continua na próxima página




**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2v	65.025

De acordo com mandado, datado de 26 de janeiro de 2017, da Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Germano Titton, Juíza da 23ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 2009.71.00.017661-4, foi o imóvel penhorado pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, na ação movida contra **PELPRINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ALVARO ROBERTO GARCIA MORAN**, CPF nº 295.507.180-34, **TÂNIA MARA ELIAS MORAN**, CPF nº 315.527.900-10 e **MARIA THEREZINHA DA SILVA ELIAS**.

Valor da dívida em 10/2015: R\$52.327,81 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). Foi o imóvel avaliado no laudo de avaliação/reavaliação em: R\$20.000,00.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.27362 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) IP


Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

**Av.17/65.025. Porto Alegre, 10.07.2017. Prenotado sob nº 734152 em 07.07.2017.**

**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 07 de julho de 2017, através do protocolo número 201707.0712.00317431-IA-450, foi determinada a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **ALVARO ROBERTO GARCIA MORAN**, nos autos do processo nº 00110503451170, da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado desta Capital.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.55858 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art 13 - CGJ) ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Porto Alegre, 8 de março de 2018.

Certidão Matrícula 65.025 - 4 páginas: R\$21,00 (0472.00.1700002.75017 = R\$2,70)  
Busca(s) em livros e arquivos: R\$8,70 (0472.00.1700002.75017 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0472.00.1700002.75017 = R\$1,40)  
Total ----->R\$39,80 - -(13:33:32)  
C 2018 03 00674 - 662240

  
Everton André Adami - Escrevente Autorizado

**Toni Bazarelli**  
Registrador Substituto